



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

Requerimento nº , de 2026.
(Dos Srs. Eduardo da Fonte e Lula da Fonte)

Requerem a apensação do PL
1046/2026 ao PL 2942/2024.

Senhor Presidente,

Considerando que se trata de proposições que regulam matéria idêntica ou correlata, REQUEREMOS a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 139, inciso I, e 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação do Projeto de Lei nº 1.046, de 2026, de nossa autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de monitoração eletrônica do agressor em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, para fins de efetividade das medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha, ao Projeto de Lei nº 2.942-A, de 2024.

Sala das Sessões, em 10 de março 2026.

Deputado EDUARDO DA FONTE
PP/PE

Deputado LULA DA FONTE
PP/PE





Requerimento de Apendação

Deputado(s)

- 1 Dep. Eduardo da Fonte (PP/PE)
- 2 Dep. Lula da Fonte (PP/PE)

